



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 008/2023 – FORTALECIMENTO DAS  
ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVÉS DE PESQUISA, AÇÕES E  
CAPACITAÇÃO VOLTADAS PARA AS CADEIAS PRODUTIVAS DA ECONOMIA DO MAR**

O projeto acadêmico “Fortalecimento das estratégias de desenvolvimento regional, através de pesquisa, ações e capacitação voltadas para as cadeias produtivas da economia do mar”, sob responsabilidade de seu Coordenador, ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo “Subsidiar políticas nacionais e instrumentos do Ministério do Desenvolvimento Regional nos temas de interesse da Amazônia Azul por meio de pesquisa, ações, assessoria técnica e capacitação de pessoal das instituições e organizações públicas e/ou privadas vinculadas às cadeias produtivas da economia do mar na área de abrangência da Zona Costeira das regiões Nordeste e Norte do país”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se a alunos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE para ocupar vaga remunerada no projeto acadêmico “Fortalecimento das estratégias de desenvolvimento regional, através de pesquisa, ações e capacitação voltadas para as cadeias produtivas da economia do mar”.

1.2 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 2 deste edital.

**2. DAS VAGAS E BOLSAS**

2.1 As vagas destinam-se a alunos da UFPE;

2.2 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 1:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Aluno de graduação do curso de Oceanografia
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	01 vaga
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 750,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	Até 12
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	Até 20h
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	- Curriculum Vitae; - RG e CPF; - Comprovante de matrícula no curso de Oceanografia da UFPE; - Histórico; - Comprovante de residência
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Habilidade para construção e organização de matrizes de dados, levantamento de dados secundários, e conhecimento básico dos Sistemas de Informação Geográfico (SIG).
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	Análises de dados da pesca de atuns e afins no Oceano Atlântico.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **28/08/2023 até 23h59 de 30/08/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **marcelo.nobrega@ufpe.br**, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

3.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.

3.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem para o endereço eletrônico **marcelo.nobrega@ufpe.br** contendo os documentos (em formato PDF) exigidos no Item 2.1 deste edital.

3.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

3.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

3.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

3.6 As inscrições são gratuitas.

#### **4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção será constituída de uma etapa:

4.1.1 **ENTREVISTA TÉCNICA**, que será realizada **no dia 31/08/2023**. Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto;

4.2 O resultado final será divulgado até o **dia 01/09/2023**.

4.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

4.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

4.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

4.4.2 - Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações previstas no projeto;

4.4.3 - Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

**5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

<https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editais-encerrados-2>

**6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 4.4.

**7. DA VIGÊNCIA**

7.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 12 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os candidatos selecionados deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

8.2 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

8.3 Para informações adicionais, contatar [ufrngp@gmail.com](mailto:ufrngp@gmail.com).

Natal, 23 de agosto de 2023.



---

*Emitido em 23/08/2023*

**EDITAL Nº 1221/2023 - GEO/CCHLA (13.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/08/2023 11:44 )*

ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA

COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO

GEO/CCHLA (13.17)

Matrícula: ###773#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1221**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **4371a4255f**